
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1840/2012 de 7 de Dezembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Ler e Comunicar Publicações, Lda., proprietária do Jornal “O Monchique”, um subsídio de € 443,98 (quatrocentos e quarenta e três euros e noventa e oito cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa e Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03 – Privadas.

3 de dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.